

TRABALHOS

ATENÇÃO: Somente APÓS receber a aprovação do trabalho por e-mail, o autor principal receberá o link de acesso às inscrições. Nesta etapa o autor irá realizar a inscrição do trabalho com os respectivos dados (título, autores e seus respectivos CPFs e e-mails) e finalizar a inscrição.

Normas para envio de trabalho:

1. Poderão apresentar trabalhos nos Grupos Temáticos (GTs), sob a forma de Comunicação Oral, doutoras/es, mestres, estudantes de pós-graduação, graduadas/os e graduandas/os.
2. O período de submissão dos resumos acontecerá até **04/08/2019**.
3. Cada participante poderá apresentar apenas 02 (dois) trabalhos, no máximo, mesmo na condição de coautoria.
4. Em caso de coautoria, será permitido, no máximo, 03 (três) coautores/as por resumo, permite-se que apenas 01 (um) dos autores/as apresente o trabalho.
5. Os resumos deverão conter, obrigatoriamente:
 - 5.1. Título;
 - 5.2. Resumo de no mínimo 300 (trezentos) e no máximo 1.000 (mil) caracteres, com espaços, em português, espanhol ou em inglês;
 - 5.3. Palavras-chave (entre 3 e 5 palavras-chave, separadas por vírgula).
 - 5.4. Fonte: Times New Roman 12;
 - 5.5. Espaçamento: 1,5;
 - 5.6. Margem: sup 3; esq 3; inf 2; dir 2.
6. O/A candidato/a deverá indicar para qual GT (Grupo Temático) o seu trabalho está sendo submetido.
7. O arquivo com o resumo deverá ser encaminhado no formato de PDF, através do e-mail de submissão: **cienciascriminais19@gmail.com** sem indicação do/as autores/as;
8. As/os coordenadoras/es de GT serão orientadas/os a não aceitar propostas de apresentação de trabalho que não observarem essas indicações;
9. A avaliação e aceite dos trabalhos de comunicação oral são da responsabilidade das/os coordenadoras/es de cada Grupo Temático;
10. A aprovação dos resumos aceitos será divulgada dia 15 de agosto;
11. Toda/os a/os candidata/os deverão se inscrever no evento para apresentar trabalhos;
12. A apresentação de trabalhos será dividida em três grandes grupos temáticos os quais são:

Grupos Temáticos

GT – Criminologia: Como campo de saber multi-poli-interdisciplinar, o grupo de trabalho ampara reflexões variadas acerca dos discursos sobre a questão criminal. Para tanto, são dispostos com destaque o pensamento criminológico contemporâneo, suas matrizes históricas, abordando-se as relações do fenômeno criminal e do controle penal em suas múltiplas dimensões, visando a uma postura crítica e de conjunto das ciências

criminais em seus diversos ramos (dogmática penal, criminologia, política criminal) e para além deles. Especial atenção também ao local da criminologia no cenário da nova ordem mundial e os desafios que a implica em questões como segurança pública, justiça de transição, terrorismo, corrupção etc.

GT – Direito Penal: Convida à discussão da mais variada gama de assuntos pertinentes ao grande campo do direito penal, passando pelos debates sobre os fundamentos do saber penal, dogmática jurídico-penal, teorias da pena, execução penal, ademais às múltiplas reflexões sobre os desafios diante das novas legislações na área. Sem jamais olvidar, ainda, o complexo diálogo transdisciplinar que permite, por exemplo, quanto ao debate sobre a tutela de novos bens jurídicos, culpabilidade, neurociência, atuais contornos da conduta imputável etc.

GT – Direito Processual Penal: À vastidão dos diálogos sobre a temática, que pode atravessar a análise sobre os fundamentos do processo penal, aplicabilidade da lei processual penal, investigação preliminar, ação e jurisdição penais, competência, prova penal, sujeitos e partes do processo penal, prisões, procedimentos, decisão judicial, nulidades, recursos e ações autônomas de impugnação etc., permite uma complexa discussão que não necessariamente deve ficar adstrita à escala local de enfrentamento. Também estudos comparados, bem como aqueles derivados do encontro do processo penal com disciplinas afins (história, sociologia, antropologia, psicanálise, literatura etc.) são bem vindos.

13. O Artigo em sua versão completa deverá ser enviado até 01/12/2019;

13.1. O arquivo deve ser enviado em doc, docx ou rtf e o título do arquivo deverá ser o mesmo do título do trabalho;

13.2. Fonte: Times New Roman 12;

13.3. Espaçamento: 1,5;

13.4. Recuo (primeira linha): 2 cms;

13.5. Margem: sup 3; esq 3; inf 2; dir 2.;

13.6. Mínimo de páginas: 10;

13.7. Máximo de páginas: 20;

13.8. Serão aceitos artigos em português, espanhol ou inglês;

13.9. A estrutura do trabalho deverá ser a seguinte: Título (caixa alta em negrito); Autor(es) (devidamente qualificado(s) em nota de rodapé); Resumo (aprovado) e Abstract; Palavras-chave; Conteúdo (introdução, desenvolvimento textual e conclusão) (subtítulos em caixa alta e em negrito); Referências (títulos das obras em negrito, não em itálico);

13.10. Sistema de referências: autor-data ou notas de rodapé (desde que padronizado em todo o texto) (caso escolha o sistema de notas de rodapé, os títulos das obras devem vir em negrito, não em itálico);

13.11. Formatação para citações diretas: fonte Times New Roman 10, recuo 4cms, sem espaço anterior ao parágrafo citado e com um espaço 1,5 depois da citação.

14. Serão publicados nos Anais do evento tão somente os artigos que atenderem às regras acima, sendo os demais prontamente rejeitados.

15. Serão publicados posteriormente nos Anais do evento como capítulo de livro apenas os artigos cujos resumos foram previamente aprovados e cuja comunicação oral foi devidamente realizada no Grupo Temático respectivo.

PRAZOS IMPORTANTES

04/08/19 – Prazo final para remessa de resumos;

26/08/19 – Publicação da lista dos resumos aceitos;

26/08/19 a 02/09/19 – Prazo para inscrições prioritárias para os autores dos resumos aceitos;

02/09/19 – Início das inscrições para o público em geral;

01/12/19 – Prazo final para entrega do artigo final.